

EDITAL N. 010/2014

Dispõe sobre a CONFIRMAÇÃO de benefícios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do Câmpus Camaquã

A **Diretora-Geral do Câmpus Camaquã**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste câmpus, que já são USUÁRIOS dos benefícios de assistência estudantil, a CONFIRMAÇÃO para a permanência nos auxílios do ano letivo de 2014/02, conforme orientação do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil:

Benefícios a serem confirmados:

- Auxílio transporte
- Auxílio alimentação
- Auxílio moradia

1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 O candidato deverá solicitar o formulário de CONFIRMAÇÃO no setor de Assistência Estudantil no seguinte período, horário e local:

Período: de 08/08/ 2014 à 15/08/2014.

Locais e horários:

dias 08, 11 e 12/08 das 08:00h às 14:00h na sala 120

Ou na sala 408 da Assistente de alunos Grazielle nos seguintes horários:

Dias 08, 11, 12, 13, 14 e 15 Segunda, quarta e sexta-feira das 07:30h às 13:30h

Terça e quinta-feira das 13:30h às 19:30h

1.2 Não haverá prorrogação do prazo. O estudante que não fizer a CONFIRMAÇÃO, no prazo determinado neste Edital, terá seus benefícios CANCELADOS.

1.3 Deverão realizar a CONFIRMAÇÃO dos benefícios, os estudantes regularmente matriculados, frequentes, usuários da Política de Assistência Estudantil, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil do IFSul.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O formulário para a confirmação dos benefícios, está disponível no setor de Assistência Estudantil do câmpus.

2.2 Além do formulário de CONFIRMAÇÃO preenchido, o estudante deverá **informar qualquer mudança sobre renda, endereço residencial, banco, agência e conta bancária, anexando comprovantes** (contracheques e/ou declarações de renda; em caso de mudança de endereço: contas de água, luz ou telefone – e, em caso de alteração de conta bancária: cópia de dados bancários em saldo ou extrato). **A conta bancária não poderá ser de terceiros.**

2.3 Caso seja necessário, poderá ser solicitado documentos complementares e realizadas visitas domiciliares.

2.4 O servidor encarregado do recebimento da documentação deverá autenticar as fotocópias, se houver. No caso de apresentação de documentos anexados ao formulário de confirmação, esses serão depositados em envelope a ser lacrado na presença do estudante.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A lista dos estudantes CONFIRMADOS nos benefícios será divulgada a partir do dia 27/08/2014 no sítio eletrônico www.camaqua.ifsul.edu.br e no setor da Assistência Estudantil, sala 120.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 No caso de alteração de renda, endereço ou dados bancários **é de responsabilidade exclusiva do estudante usuário de benefícios ou de seu responsável, se menor de idade, informar à assistência estudantil do câmpus.**

4.2 Se for detectada falta de documentação o estudante terá o prazo de dois dias úteis para encaminhá-los ao setor da Assistência Estudantil, sala 120.

4.3 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

4.4 Tendo o estudante solicitado a CONFIRMAÇÃO dos benefícios, o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária.

4.5 Maiores informações poderão ser obtidas no setor da Assistência Estudantil), Câmpus Camaquã, ou pelo telefone (051) 3671-7350

Camaquã, 08 de agosto de 2014



Ana Maria Geller
Diretora-geral do Câmpus Camaquã